

PARTICULARES

MAYRA DAGMA RODRIGUES PEREIRA MOTA

Portadora do CPF: 976.065.882-87

Torna público o REQUERIMENTO realizado junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMA/PA formalizado por meio de protocolo nº2017/0000040133 em 29/11/2017 de Licença de Atividade Rural (LAR) para desenvolver a atividade de Bovinocultura na área da propriedade denominada "Fazenda Urucury" localizado no Município de Prainha/PA, sob coordenadas W:53;0323,85 - S:02:38:53,92.

Protocolo: 503453

MAYRA DAGMA RODRIGUES PEREIRA MOTA

Portadora do CPF: 976.065.882-87

Torna público os REQUERIMENTOS realizados junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMA/PA formalizado por meio de protocolo em 29/11/2017 nos autos do processo administrativo nº2017/0000040133 de Autorização de Afugentamento e Resgate de Fauna Silvestre - AU para realizar afugentamento, resgate e transporte e translocação de fauna silvestre e Autorização de Supressão Florestal e Demais Formas de vegetação - ASV para desenvolver a atividade de bovinocultura, ambos para área da propriedade denominada "Fazenda Urucury" localizado no Município de Prainha/PA, sob coordenadas W:53;0323,85 - S:02:38:53,92.

Protocolo: 503449

EMPRESARIAL

A PELICANO CONSTRUÇOES S.A.

Inscrita no CNPJ: 27.426.196/0005-60

e Inscrição Estadual Nº 15.658.800-5

Torna público que requereu a Renovação da Licença de Operação nº 11929/2019 da SEMAS/PA, através do processo nº 49379/2019, para a atividade de TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS, a ser desenvolvido pela empresa, instalada no município de Canaã dos Carajás/PA.

Protocolo: 503475

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019-SRP

TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria no desenvolvimento de atividades de regularização fundiária - REURB, para a regularização de imóveis, reconhecimento e legalização das áreas, com demanda caracterizada e/ou a caracterizar, através de medidas técnicas, administrativas, sociais, ambientais e urbanísticas necessárias, para o trabalho social, cadastro social, cadastro físico, regularização urbanística e ambiental de aproximadamente 2.850 (dois mil e oitocentos e cinquenta) imóveis/famílias na área conhecida como Matrícula 19 contemplando 8 núcleos o urbanos no Município de Canaã dos Carajás-PA, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. Prazo para Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h30m dia 16/12/2019. Regimento: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93 de 21/07/1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Inf.: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço: Av. São João, s/nº - Qd. 41-C, Jd. Europa I, Canaã dos Carajás-PA. **Carlos Henrique - Pregoeiro.**

Protocolo: 503490

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº20/2019-CMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2019-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 18/12/2019, às 08h30 (hora local), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender ao Poder Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA ou no site www.maraba.pa.leg.br.

Marabá/PA, 04 de dezembro de 2019

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº21/2019-CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE

PREÇO Nº19/2019-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 18/12/2019, às 10h00 (hora local), cujo objeto é a possível contratação de empresa para fornecimento de placas de condecoração para atender ao

Poder Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA ou no site www.maraba.pa.leg.br.

Marabá/PA, 04 de dezembro de 2019

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO

Pregoeiro

Protocolo: 503481

CAJAMIL AGROPECUARIA LTDA

CNPJ 78.751.401/0002-51

Localizada à Rod. PA 150, KM 82, FAZENDA JAMILA, CEP 68680-000, município de Tome-açu - PA, torna público que recebeu junto à SEMAS/PA em 04/11/2019 a AUTEF sob Nº 273405/2019 com Validade em 31/10/2021, para atividade de Manejo Florestal em regime de rendimento sustentável.

Protocolo: 503495

BERACA INGREDIENTES NATURAIS S.A.

Portadora do CNPJ 21.042390/0001-32

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a licença de operação - LO para a atividade de refinamento/preparação de óleo e gordura vegetal com processo nº 2019/41615 e com o endereço Rodovia BR 316 km 08, Qd 03, Lt 03, galpão 2 - s/nº, Levilândia, CEP: 67030-000, Ananindeua/PA.

Protocolo: 503458

O EMPREENDIMENTO POSTO FERREIRA VIP LTDA

COM O CNPJ 28.173.487/0001-23

TORNA PÚBLICO A SOLICITAÇÃO JUNTO A SEMAS/PA O PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, SOB O PROCESSO Nº 2019/44319 PARA A ATIVIDADE DE EMPRESA TRANSPORTADORA DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS.

Protocolo: 503466

COLINA DISTRIBUIDORA DE PROD.ALIMENTÍCIOS EIRELI

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo-SEMMAT, a Licença de Operação, com validade até 08/11/2020 para Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em geral em Benevides-Pa.

Protocolo: 503473

JOÃO FRANCISCO GOMES VINENTE SÍTIO AREIA BRANCA II

Torna público que requereu junto a SEMMA/ORIXIMINÁ, Licença de Operação - LO sob protocolo nº 344/2019, para atividade de Extração de Areia em Oriximiná/PA.

Protocolo: 503456

TAPARÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 32.369.133/0001-26

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, sob o processo nº 2019/29721, Licença de Operação, para atividade de Posto flutuante de comércio varejista de combustíveis, localizada à margem esquerda do Rio Tapará, snº, na Comunidade Santana do Tapará, em Santarém, Pa.

Protocolo: 503489

GUSTAVO XERFAN HABER

Torna público que requereu da SEMAS a Licença de Atividade Rural sob o processo nº 2011/000013948 p/pecuária da Fazenda Paluta, mun. Nova Timboteua/PA.

Protocolo: 503461

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2019.

De 02 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a cassação do mandato de **Prefeito Municipal de Alenquer, do Senhor JURACI ESTEVAM DE SOUSA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do art. 20; incisos I, IV, V e VI, do art. 38, todos da Lei Orgânica do Município; mais os fundamentos do art. 31 da Constituição Federal, acrescido do inciso VI, do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, e:

CONSIDERANDO que o soberano Plenário desta Casa em Sessão ocorrida no dia 02 de dezembro de 2019, com início às 9h, conforme termo de convocação constante nos autos acatou por quórum qualificado de 2/3 de seus membros (10 Vereadores), os termos da Denúncia da Comissão Processante nº 02/2019 oferecida pelo cidadão JOSÉ JORGE FERREIRA, no dia 10/09/2019, em desfavor do Prefeito Municipal, por práticas de infração político-administrativa, contidas na denúncia;

CONSIDERANDO que o inciso IX, do art. 20 da Lei Orgânica do Município de Alenquer, confere à Câmara Municipal poderes específicos para processar e julgar o Prefeito Municipal por prática de ato de infração político-administrativa, nos termos das disposições do Decreto-lei nº 201/67;

CONSIDERANDO, que o artigo 5º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/67, prevê que no caso de condenação do Prefeito Municipal, o Presidente da Câmara proclamará imediatamente o resultado e fará lavrar ata que consigne a votação nominal sobre cada infração e expedirá o competente decreto legislativo de cassação do mandato do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cassado o mandato de Prefeito Municipal de Alenquer, Estado do Pará, do senhor JURACI ESTEVAM DE SOUSA.